# INSTITUTO PROPAV

**Unidade: Brás**

**Período:** **01/01/2018** **a** **30/06/2018**

**OSC:** **INSTITUTO PROPAV**

**Cota Diária:** **Café** **300** **Almoço** **2.000**

## Relatório de Atividades

**CARNAVAL 2018**

O carnaval na cidade de São Paulo acontece sempre em blocos ou através de desfiles de escolas de samba, além de ser uma tradição cultural brasileira passou a ser um lucrativo negocio do ramo turístico e do entreterimento. Desta forma para animar os nossos foliões/ clientes ,entramos no clima das festas carnavalescas e servimos cardápio especial de Carnaval, e também preparamos uma decoração para o momento, como máscara de carnaval e serpentinas para deixar o restaurante muito convidadativo e no clima da festa .

**DIA INTERNACIONALDA MULHER**

O dia da mulher é a celebração das comquistas sociais , politicas e economicas das mulheres ao longo dos anos . E não podia ser diferente neste dia a comemoração das Mulheres no Bom Prato Brás foi muito especial. No salão decoramos com frases e flores de acordo com o tema do Dia da mulher uma singela homenagem as nossas colaboradoras e ao público feminino que é muito grande em nossas unidades. Todas as mulheres merecem serem tratadas com respeito e dignidade sempre .

**PASCOA** A

Pascoa é um feriado bem aguardado pelos brasileiros e este dia de comemoração é bem esperado por nossos clientes .Realizamos um Cardapio todo especial, onde servimos uma saborosa Peixada com legumes, para não fugir da tradição e deixamos os nossos clientes mais satisteitos, a decoração caracterisitica não pode faltar sempre alegrando crianças, jovens e adultos.Os tradicionais coelhinhos e ovos de Pascóa fazem todo o charme na decoração .

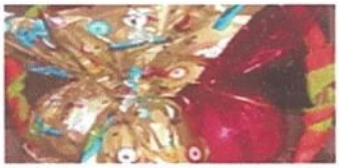

**DIA DAS MÃES**

O Dia das Mães é um dia para celebrar e agraecer todas as mães o amor o carinho que dão aos seu filhos diariamente esta data é muito especial no restaurante Bom Prato Brás pois varios clientes ficam sensibilizados com decoração e as homenagens prestadas pois se recordam de suas mães queridas e para incrementar o dia todo especial o cardapio elaborado não pode faltar, todos se sentem felizes pelas lembranças e dedicação a todas as mães.

**FESTA JUNINA E COPA DO MUNDO**

As Festas Juninas constituem a segunda maior comemoração realizada pelos brasileiros e neste ano também comemoramos a Copa do Mundo juntamos as comemorações e foi muito divertido pois não podemos ficar de fora desta festa tão significativas para o público . A decoração do restaurante feita com bandeirinhas verdes e amarelas tema da copa junina, bonecos decorativos vestidos de Junina , a Bandeira Nacioanal e o grito de Gol . O cardapio foi muito especial e os clientes adoraram.

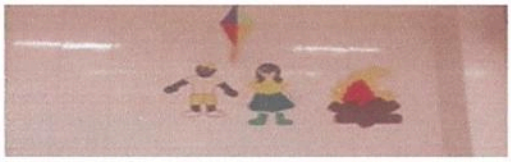

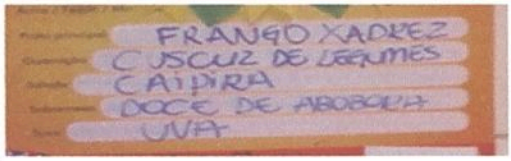

## EXECUÇÃO

| | REFEIÇÕES | | |
|---|---|---|---|
| | Previsto | Executado | % |
| **Café da manhã** | 37.200 | 36.590 | 98,4% |
| **Almoço** | 248.000 | 243.322 | 98,1% |
| **Total** | 285.200 | 279.912 | 98,1% |

| | RECURSOS | | |
|---|---|---|---|
| | **Previsto** | **Executado** | % |
| **Estadual** | R$ 1.105.956,00 | R$ 1.314.151,74 | 97,5% |
| **Municipal** | | | |
| **Usuários** | R$ 241.800,00 | | |
| **Outros** | R$ - | | |
| **Total** | R$ 1.347.756,00 | | |

São Paulo, 25 de Outubro de 2018

Kelly Cristina Alves Viana
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

# Relatório Técnico Monitoramento e Avaliação
# Termo de Colaboração
## Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2480/2016
## Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade**: Brás

**OSC participante**: Instituto Propav.

**Processo**: 2480/2016

**Vigência** até 26 de fevereiro 2019.

**Período monitorado**: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

**Introdução**

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de Termo de Colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

## 1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

### *a) Metas*

| Período de 01/01/2018 à 30/06/2018 | Previsto | Servido | % de adequação | Indicador | Análise* |
|---|---|---|---|---|---|
| **Almoços** | 248.000 | 243.322 | 98,11% | 85% | Satisfatório |
| **Café da manhã** | 37.200 | 36.590 | 98,36% | 85% | Satisfatório |
| **Satisfação dos usuários** | 70% | | 86,40% | 70% | Satisfatório |

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

### *b) Valores*

| | Valor Previsto | Valor Pago pela Seds | % Executado |
|---|---|---|---|
| Recursos públicos | 1.105.956,00 | 1.054.707,74 | |
| Usuários | 241.800,00 | 259.444,00 | |
| Total | 1.347.756,00 | 1.314.151,74 | 97,51% |

***a) Qualidade operacional***

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

***b) Prestação de contas***

A OSC Instituto Propav apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise dos documentos comprobatórios efetuado em visita realizada em 28/06/2018, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas, estando os documentos devidamente organizados e arquivados, sendo que as mesmas atendem o escopo do programa.

***c) Demanda reprimida***

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Brás,* feita in loco, foi constatada demanda reprimida de usuários. A OSC serve refeições além da cota estabelecida e ainda muitos usuários se retiram do local sem fazer sua refeição.

***d) Das recomendações***

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações a serem feitas.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

# Parecer Técnico
## Termo de Colaboração
### Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2480/2016
### Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade**: Brás

**OSC participante**: Instituto Propav.

**Processo**: 2480/2016

**Vigência** até 26 de fevereiro 2019.

**Período monitorado**: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

**DO PARECER**

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES**.

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.
Gestor do Termo de Colaboração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

# Termo de Colaboração
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 2480/2016
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

**Unidade**: Brás

**OSC participante**: Instituto Propav.

**Processo**: 2480/2016

**Vigência** até 26 de fevereiro 2019.

**Período monitorado**: 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018.

## TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico do gestor do Termo de Colaboração, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR.**

São Paulo, 05 de setembro de 2018.

**RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO**
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas